



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PROCESSO: 5114/2022  
DATA INÍCIO: 28/04/2022  
RUBRICA: ds FOLHA: 845

**TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO  
(PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE E SUPRESSÃO DO  
CONTRATO Nº 02/2023 DE SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E  
ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E  
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Galhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (**conforme portaria nº 127 de 18 de maio de 2023 para delegação de competência**), e a **ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, situada na Estrada dos Guarانيين, nº 4, Serraria, Maceió - AL , e inscrita no CNPJ sob o nº 27.538.091/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr<sup>ª</sup>. **Jéssica da Silva Souza**, inscrita no CREA 021477488-0 e inscrito no CPF sob nº 013.780.934-45, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE E SUPRESSÃO DO ITEM 05 DO CONTRATO Nº 02/2023**, referente a **prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho**, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 5114/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo **Nº 01/2024**, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº **02/2023**, com supressão do item 05 (gestão de dados para o e-social) e aplicação do reajuste contratual, amparada na Lei 8666/1993 disposto nos artigos 57, II, 65, §1º e 40, XI respectivamente, na forma da justificativa e autorização da Autoridade competente à fls. 836 e o aceite da parte da **CONTRATADA** à fl.735, ambas nos autos do processo administrativo n.º **5114/2022**.

**Parágrafo Primeiro.** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º **02/2023**, por 12 (doze) meses, vigorando de **30/01/2024** até **30/01/2025**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**Parágrafo Segundo.** Fica concedido a esta contratada o reajuste contratual com fator de atualização de **5,18%** pelo IPCA-IBGE compreendido entre os períodos de outubro de 2022 à setembro de 2023, conforme memória de cálculo presente ao processo administrativo 5114/2022, fl. 733.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PROCESSO: 5114/2022  
DATA DO INÍCIO: 28/04/2022  
RUBRICA: 00 FOLHA: 846

**Parágrafo Terceiro.** Suprimido o item 05 do Contrato 02/2023 – Gestão de Dados para E-Social, conforme solicitação da Diretoria Requisitante fl. 727 e concordância da Contratada fl. 735 ambas no processo 5114/2022.

**Parágrafo Quarto.** Fica estabelecido que após a concessão do reajuste informado no parágrafo segundo e supressão conforme parágrafo terceiro desta Cláusula, o valor e os itens objeto deste Contrato ocorrerão conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE 12 (DOZE) MESES
01	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR , conforme detalhado no Termo de Referência.	Un	1	R\$ 1.262,22	R\$ 1.200,00
02	Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), conforme detalhado no Termo de Referência	Un	1	R\$ 3.155,56	R\$ 3.155,56
03	Elaboração de Programa de Conservação auditiva (PCA), conforme detalhado no Termo de Referência.	Un	1	R\$ 3.155,56	R\$ 3.155,56
04	Elaboração da AET (Análise Ergonômica do Trabalho)	Un	1	R\$ 2.103,70	R\$ 2.103,70
<b>TOTAL CONTRATADO:</b>					<b>R\$ 9.677,04</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO**

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 9.677,04 (nove mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**, sendo o valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Programas de Trabalho: **71.01.04.122.0069.2277;**  
Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.39.00.00.00**  
Fonte de Recursos: **1704;**  
Notas de Empenho: **54.**  
Data do Empenho: **29/01/2024.**

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: 00 MAT: 1000-210

LUCAS SIQUEIRA  
COLE  
NASCIMENTO: 05/07/1976  
761756765

Assinado de forma digital por LUCAS SIQUEIRA COLE  
NASCIMENTO: 05761756765  
Dados: 2024.01.30 11:41:52 -03'00'



**Parágrafo Único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 02/2023**, desde que compatíveis com o presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 30 de janeiro de 2024.

LUCAS  
SIQUEIRA COLE  
NASCIMENTO: 05  
761756765


Assinado de forma digital  
por LUCAS SIQUEIRA COLE  
NASCIMENTO: 05761756765  
Dados: 2024.01.30 11:42:08  
-03'00'

Pela **CONTRATANTE**

JESSICA DA SILVA  
SOUZA: 01378093  
445

Assinado de forma digital  
por JESSICA DA SILVA  
SOUZA: 01378093445  
Dados: 2024.01.30  
11:08:39 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL  
RUBRICA  MAT 1000210